



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-SEPLAF

1 mensagem

João Carlos Aranha <aranha.bosque@gmail.com>

25 de setembro de 2024 às 18:28

Para: cpl.seplaf.pmp@gmail.com

Sr. Presidente.

De acordo com o Edital da licitação em referência, está nos sendo exigido documento comprobatório do serviço de FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C OU COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, na quantidade mínima de 10 T (dez toneladas).

Acontece, porém, que não existe nenhum documento de ordem técnica que possa comprovar essa exigência, a não ser ademonstração, através de atestados da execução de PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (TIPO BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, para qual são exigidos a aplicação de 0,004 T/M², o que corresponde às quantidades expressas na na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da Obra.

Pelo exposto, solicitamos que a apresentação de atestados comprobatórios da execução de pavimentação TIPO BRIPAR, em área suficiente para demonstrar a utilização mínima exigida, sejam suficientes para comprovação da exigência contida no item 9.26.2.2.3.

METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Engº Civil João Carlos Aranha

Responsável Técnico